



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.546, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de cargos de leiturista, agente comercial e encanador e de cargos comissionados de encarregado de equipe, junto ao Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 4 6

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº. 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, carga horária semanal de trabalho, forma de provimento, referência salarial e requisitos, a seguir descritos:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS MÍNIMOS
04	Agente Comercial	40 horas	Efetivo	09A a 11E	Diploma de Ensino Médio
20	Leiturista	40 horas	Efetivo	07A a 09E	Diploma de Ensino Médio
02	Encanador	40 horas	Efetivo	07A a 09E	Diploma de Ensino Fundamental
03	Encarregado de Equipe	--	Comissão	11A	-----

§ 1º O preenchimento dos cargos de provimento efetivo acima criados far-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do SEMAE.

Art. 2º As atribuições dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 1º, retro, serão aquelas estabelecidas no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 32.322 – 17.122.0025.2267 – 319011/319013, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, vigente para o orçamento de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



ANEXO ÚNICO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AGENTE COMERCIAL

Atribuições:

- atender diretamente o público, fornecendo informações gerais atinentes ao SEMAE, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do mesmo;
- solicitar serviços e buscar soluções para os problemas que porventura possam ocorrer;
- efetuar cobranças e parcelamento de valores, tarifas e taxas;
- cadastrar as informações pertinentes ao Setor;
- examinar a exatidão de documentos apresentados por consumidores;
- encaminhar solicitações de serviços e processos;
- organizar e manter atualizado os arquivos;
- redigir e digitar documentos rotineiros das unidades e outros que se fizerem necessários;
- atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento do SEMAE;
- zelar pela manutenção de equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com a habilitação, se possuir;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisito mínimo:

Diploma de Ensino Médio

LEITURISTA

Atribuições:

- exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura preestabelecida;
- comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
- devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
- levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
- prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisito mínimo:

Diploma de Ensino Médio

ENCANADOR

Atribuições:

- estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
- marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação dos sistemas projetados;
- executar a instalação de rede de água e esgoto em prédios e obras públicas, abrindo valetas no solo ou rasgos nas paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas e projetos;
- executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento;
- testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
- realizar limpeza de fossas, caixas e filtros;
- dirigir e operar veículo limpa-fossa, efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas e outras;
- escavar e fechar as valas em vias, passeios e praças, utilizando-se de pás, ponteiros, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto;
- montar, instalar e conservar rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando o dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistema para a condução da rede de água e coletores de esgoto;
- desentupir canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de cabos, varetas e equipamentos adequados (roto-ruter), ou trocando manilhas, unindo-as com luvas e rebocando com cimento e argila, a fim de regularizar o abastecimento de água e as redes de esgoto;
- executar a montagem do cavalete (tubulação), instalando o registro de pressão, o hidrômetro e as peças adequadas, unindo a tubulação de acesso à rede de água, visando o seu abastecimento;
- abrir a vala, nivelar o seu fundo, assentar tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando o rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto;
- efetuar o corte de fornecimento de água nas residências e prédios, avaliando as condições do local, localizando o registro e instalando ou fechando o "ferrule", a fim de cessar o abastecimento;
- efetuar reparos e trocas de registros de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água;
- instalar, trocar e reparar hidrantes e descargas, substituindo peças ou conjuntos, a fim de regularizá-los;
- efetuar a retificação e/ou a extinção de ligações e remoções de cavaletes, com o objetivo de ligar, desligar ou readequear as mesmas;
- recuperar tubos, válvulas e conexões hidráulicas, limpando, substituindo peças ou componentes, lubrificando e aplicando impermeabilizante;
- responder pelos trabalhos de sua competência, observando a segurança pessoal, serviços, equipamentos, ferramentas, disciplina, qualidade e desempenho;
- elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;
- dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisito mínimo:

Diploma de Ensino Fundamental.

DECRETO Nº 13.268, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 215.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1) 10	10011	2060600291234	449051	Obras e Instalações	R\$ 135.000,00
2) 10	10012	2060600351054	339039	Outros Servs.Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
3) 12	12011	1339200162154	335043	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00

Para as dotações:

1) 10	10011	2060100292128	339039	Outros Servs.Terc.P. Jurídica	R\$ 195.000,00
2) 12	12011	1312200172150	449052	Equip. Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2009

Objeto: Aquisição de licença de uso de software de cursos de informática e pedagógicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
Multimedia Arts Ltda 01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2009

Objeto: Aquisição de material de pintura

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)	
Comercial Sanches Marin Ltda.		01, 02, 03, 06.
New Máster Tintas Ltda.		04.
		Cancelado: 05.

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2009

Objeto: Aquisição de transmissor de FM.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Raditel Telecomunicações Ltda Me.	01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 44/2009

Objeto: execução de obras para construção de Centro Social localizado na Rua Davi Gomes da Silva s/n bairro Vila Cristina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 23 de setembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 80/2009

Objeto: execução de obras para construção de baia para estacionamento de veículos próximo a APAE na Av. Brasília com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontual Construtora e Engenharia Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009

Objeto: Aquisição de licença de uso de software de proteção contra vírus de computador.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Protega Security Solutions Ltda Me	01.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2008), Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 28 de setembro de 2009, as 13:30, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- a) Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
- Xerox:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante da última Votação;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cartão do PIS/PASEP;
- i) Curso Superior em Ciências Médicas;
- j) Registro na Entidade de Classe;
- k) Certificado de Reservista;
- l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Médico Plantonista na Area de Clinica Medica:

Classificação	Nome
25º	Ricardo Fernandes
26º	Roger Idalgo Catalini
27º	Thiago Alves Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências, zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 21 de setembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 28 de setembro de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;
- b) Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Diploma do Curso Superior em Ciências Médicas;
- j) Inscrição na entidade de Classe;
- k) Cartão do PIS/Pasep;
- l) Certificado de Reservista;
- m) 2 (três) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista Clinica Medica:

Classificação	Nome:
20º	Luiz Gonzaga Ribaldo Filho
21º	Josiris Bottene
22º	Alexandre Pereira de Santa Rosa
23º	Rogério Estefani
24º	Marina Montebello Piedade
25º	Silvana Siltônia Bernardino

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de setembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2009
Aquisição de gerenciador de filas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SISTEMATH INDÚSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS**

LTDA – EPP, SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA e GASPAROTTI & ROSSINI LTDA, DELIBEROU por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **GASPAROTTI & ROSSINI LTDA** por não apresentar catálogo com especificação dos itens 04, 05 e 06 e valores unitários e totais dos itens, e **CLASSIFICAR** as demais empresas.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR e ADJUDICAR** o lote 01 para a empresa **SISTEMATH INDÚSTRIA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.**

Diante do exposto publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 25 de setembro de 2009.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de anestésicos para o setor odontológico, durante o exercício de 2010.

ITENS 01 ao 04:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2009, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de sacos de lixo, durante o exercício de 2010.

LOTES 01 e 02:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2009, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2009
Prestação de serviços para manutenção e reparo das maquinas CAT D4E e CAT

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ROSSI RASERA & CIA LTDA, POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA e REMIL SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATORES LTDEA EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 139/2009
Prestação de serviços de arbitragem de campeonato de futebol amador

A Pregoeira, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA GRANDE SÃO PAULO, AAPR – ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, LF GUIMARÃES JUNIOR – ME e ASSOCIAÇÃO REGIONAL PROFISSIONAL DE ÁRBITROS LIMEIRENSE, DELIBEROU por CLASSIFICAR-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa LF GUIMARÃES JUNIOR – ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009
Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2009
Fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
PH – Distribuidora de Prod. Hospitalares Ltda	01, 05
Casarin Comércio de Medicamentos Ltda	02
Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda	03, 06
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	04
Dentomed Produtos Hospitalares Ltda	07
Labhosp Diagnóstica Ltda	08, 09

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2009

Objeto: Aquisição de máscaras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Labhosp Diagnóstica Ltda.	01.
CBS Médico Científica Com. e Repres. Ltda.	02.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2009

Objeto: Aquisição de Cubison.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Empório Médico Com. de Prod. Cirúrgicos Hosp. Ltda	01.

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 26 e 27 de setembro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828
BAIRRO ALTO		
Farmácia Doralice	Rua Bom Jesus, 868	3433-8282
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Flamboyant	Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 190	3426-2130
Drogaria Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogaria Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmais Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria Sta Edwírges	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 26/09/2009 a 02/10/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 22 de setembro de 2009.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2009

Pelo presente Edital ficam CIENTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), o(s) contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o. da Instrução Normativa No. 172009 de 01/07/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
1.755/2.000	IGREJA EVANGELICA NOVA CANNA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 78/09

Execução de obras para construção Centro de Lazer, localizada a Rua das Galhas, no Bairro Parque Chapadão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **25 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/09

Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada a Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., FCBA CONSTRUTORA LTDA., COPEMAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUBARBI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MARCOS & SANTOS ENGENHARIA S/A., DELIBEROU** por INABILITAR as empresas **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de revestimento cerâmico de área igual ou superior a 378m² e execução de piso tipo granilite com área igual ou superior a 600m²), **FCBA CONSTRUTORA LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área igual ou superior a 600m²), **COPEMAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área igual ou superior a 600m² e execução de alvenaria em bloco de concreto de área igual ou superior a 900m²), **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de estaca tipo strauss), **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área igual ou superior a 600m² e execução de estaca tipo strauss), **CONSTRUBARBI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de estaca tipo strauss, execução de alvenaria em bloco de concreto de área igual ou superior a 900m² e execução de revestimento cerâmico de área igual ou superior a 378m²), **MARCOS & SANTOS ENGENHARIA S/A** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de alvenaria em bloco de concreto de área igual ou superior a 900m² e execução de estrutura de aço para cobertura de área igual ou superior a 600m²), **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área igual ou superior a 600m²) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **25 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com vítima ocorrido com o veículo oficial Caminhão GMC ¾, prefixo 241, placas BPZ 3880, conforme Boletim de Ocorrência nº 5.664/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 114.626/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao uso do veículo oficial VW Gol, prefixo 642, de uso exclusivo da PG/PROCON, objeto do Processo com Protocolo nº 114.621/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências do Setor de Manutenção Escolar, conforme Boletim de Ocorrência nº 560/2008 – 5º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.622/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto de uma máquina furadeira elétrica que se encontrava dentro de veículo oficial, conforme Boletim de Ocorrência nº 536/2008 – 5º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.623/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências do Setor de Mobiliários Escolares, conforme Boletim de Ocorrência nº 622/2009 – 3º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.624/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências da EMEC Santa Terezinha, conforme Boletim de Ocorrência nº 340/2009 – 5º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.619/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por danos ocorridos na EM Ângela S. Furlan, no Jardim Esplanada, conforme Boletim de Ocorrência nº 467/2009 – 3º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.620/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao furto de liquidificador ocorrido nas dependências da cozinha da Casa do Amor Fraternal, conforme Boletim de Ocorrência nº 905/2009 – 3º DP, objeto do Processo com Protocolo nº 114.616/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 79, placas DKI 0925, conforme Boletim de Ocorrência nº 8.647/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 114.618/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 556, placas DKI 0838, conforme Boletim de Ocorrência nº 65/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 114.610/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 24 de setembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various protocols and interested parties such as JEPLAN, ARTEFAPI MOVEIS, LUXTRON, etc.

Despachos

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists dispatches for various protocols and processes.

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 017/2009 - PROCESSO N.º 2228/2009 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE COLETOR TRONCO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, LINHA DE RECALQUE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A SUB BACIA CAPIM FINO.

Table with 3 columns: EMPRESA, VALOR, CLASSIF. Lists companies and their respective values and classifications.

Após abertos os envelopes a comissão constatou que a empresa Sanetal Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda. não atende aos requisitos exigidos no subitem 3.2 do Instrumento Convocatório...

Piracicaba, 25 de setembro de 2009.

Beatriz Ap.da Silva
Presidente da Comissão

www.piracicaba.sp.gov.br
SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br



Administração de Contratos

PREGÃO N.º 131/2008 - PROCESSO N.º 1959/2009.
 Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
 Objeto: Prestação de Serviços de manutenção em retroscavadeiras e escavadeiras hidráulicas, de propriedade do Sema. **EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2945/2009.**
 Contratada: Retropac Comércio de Peças Ltda. – ME.
 Valor: R\$ 20.000,00.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2946/2009.
 Contratada: Retropac Comércio de Peças Ltda. – ME.
 Valor: R\$ 5.000,00.
 Dotação 35 – Programa de Trabalho: 323170.1712200252.256 – Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.
 Data: 24/09/09.

Helen Takara
 Administração de Contratos

COMUNICADO REABERTURA
 CONCORRÊNCIA N.º 03/2009 - PROCESSO N.º 2040/2009

Execução de remanescente das obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e respectiva Estação Elevatória de Esgoto, bem como prestação de serviços de operação pelo período de 02 (dois) anos, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
 Entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 04/11/09, no Setor de Protocolo.
 Início da sessão pública: dia 04/11/09, a partir das 09h, na Sala de Licitações.
 O Edital, na íntegra, estará à disposição para consulta e aquisição a partir das 08h do dia 29/09/09, na sede administrativa do SEMAE e no sítio da internet no endereço www.semaepiracicaba.org.br.
 Aquisição da pasta: mediante a apresentação de um CD para gravação. Consulta/aquisição do edital e entrega dos envelopes: de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 h, na R. XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

Divisão de Recursos Humanos
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Antonio Jorge Ometto, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO
 Classificação original nome
 52º ANTONIO JORGE OMETTO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 24 de setembro de 2009
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2009 – PROCESSO N.º 2298/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) veículos zero quilômetro, ano 2009, modelo 2009 (ou superior) para renovação da frota do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/10/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Informamos que, houve retificação no edital em epígrafe, com relação ao item 2.1.1 em decorrência de alterações do item 1 do Termo de Referência.
 O início da sessão pública, para entrega e abertura dos envelopes, fica adiado para 09/10/2009 às 9h.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de setembro de 2009
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi deferido.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
2717/2009	1877/2009	Eletritek Soluções em Energia Ltda – ME	0125/2009
3444/2009	2316/2009	Ksb Bombas Hidráulicas S/A	0126/2009
3549/2009	2395/2009	Sanetal Eng. Cons. Saneamento e Meio Ambiente Ltda	0128/2009

Piracicaba, 25 de setembro de 2009
 A Comissão de Cadastro

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 31/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 107/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de apelo ao Sr. Prefeito de Piracicaba Barjas Negri e ao Governador do Estado de São Paulo José Serra, para que não exponha a população a riscos de saúde na Unidade do Poupatempo Estadual, instalado junto ao subsolo da Praça José Bonifácio.

Nº 108/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos à "Casa das Oficinas" pela inauguração da nova sede, loja e fábrica no Município de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 454/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação de Programa de Saúde da Família - PSF, no Bairro Kobayat Libano.

Nº 455/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de Bolsão de Estacionamento no Bairro Algodão.

Nº 456/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de Ginásio Poliesportivo no Bairro Parque Piracicaba, neste Município.

Nº 457/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de rampa de acesso do Loteamento Gran Park ao Rio Piracicaba neste Município.

Nº 458/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre todos os contratos de serviços existentes hoje entre a Prefeitura e empresas do setor privado, neste Município.

Nº 459/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que convoca o Secretário Municipal de Esportes, a Secretária Municipal de Ação Cultural e convida o Sr. Prefeito Municipal e representantes dos Grupos de Capoeira para reunião nesta Casa de Leis.

Nº 460/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a criação do "Banco do Livro".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 14/09 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal".

Projetos de Lei

Nº 179/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de Praça no Loteamento Jardim Ibirapuera, neste Município (com Nova Redação).

Nº 229/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Praça no Bairro Paulista, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 37/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00 que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e dá outras providências, com: Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.
 Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.
 Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.
 Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.
 Emenda nº 04 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.
 Emenda nº 05 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.
 Emenda nº 06 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.

Nº 205/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Convívio Nosso Recanto, no Bairro Campestre, neste Município.

Nº 221/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação da Sala de Imprensa do Estádio Municipal Barão de Serra Negra (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 74/09

- Fim -
 "Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" Resolução nº 05/07'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO:
 TIDINHO ENGENHARIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para execução de projetos diversos.
 DATA: 23 de setembro de 2009.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
 LICITAÇÃO: Convite Nº: 046/2009.
 PROCESSO Nº: 1338/2009.
 CONTRATO Nº: 058/2009.

Saltinho, 23 de setembro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
 - Coordenadora de Serv. Administrativos -

LICENÇA CETESB

Dualpes Materiais para Construção Ltda-Me, torna público que solicitou a CETESB a licença Prévia para instalação da fábrica de artefatos de cimento, sito Avenida Alpes das Águas nº 1766, Alpes das Águas, São Pedro – SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
 Centro de Comunicação Social
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1323
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br